



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1074

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1074

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 52/2022, de 23 DE março de 2022

Nomeia os membros para comporem a Comissão Especial para o Programa de Regularização de Edificações.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os membros para comporem a Comissão Especial para o Programa de Regularização de Edificações, nos termos do art. 10, da Lei Municipal nº. 5.819, de 29 de julho de 2021, as seguintes Pessoas:

- I - Eder André Rigo;
- II - Leimar Picoli;
- III - Rafael De Carli;
- IV - Elisangela Bischoff Gonçalves;
- V - Taisa Bassi Dal Asta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se os termos da Portaria N° 30 publicada dia 15 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2022
PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

FLAVIO AUGUSTO DE CONTO

Secretário Municipal de Administração Interino

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 237, DE 23 DE MARÇO DE 2022 - RH.

DESIGNA SECRETÁRIO INTERINO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- DESIGNAR, Flávio Augusto de Conto**, matrícula funcional nº 32689, para o cargo de Secretário Interino da Sec. Mun. de Administração, em substituição do(a) titular, a contar de 22/03/2022 enquanto o titular encontrar-se-á afastado, percebendo subsídios proporcionais aos vencimentos de Secretário Municipal.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 22/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 23 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º238, DE 23 DE MARÇO DE 2022 - RH.

CONCEDER DIFÍCIL ACESSO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados difícil acesso:

Matrícula	Nome	Local	Quant	Início
63254	Katia Roberta Pedron	EMEF Ernesto Dorneles	08%	17/03/2022
63273	Rosa Gasparin Viecili	EMEF Frei Benjamin	04%	23/03/2022
63225	Geneci Bisolo Tibolo	EMEF Agostinho Mistura	08%	14/03/2022
63243	Neiva Terezinha Carlesso Colet	EMEF Agostinho Mistura	08%	10/03/2022

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 23 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º239, DE 23 DE MARÇO DE 2022 - RH.

REMANEJA SERVIDORES

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- REMANEJAR** os servidores abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 17/03/2022:

Matrícula	Nome	Cargo
-----------	------	-------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1074

Página 3 de 4

32450	Julia Maria da Cruz MOzena	Agente Administrativo
56812	Sheila Malfatti	Agente Administrativo

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 23 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 240, DE 23 DE MARÇO DE 2022 - RH.

REMANEJA SERVIDOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- REMANEJAR**, a Professora, **Magda da Silva Pinalli Savaris**, matrícula funcional nº 63268 para a EMEF Darvin Marosin a contar de 22/03/2022.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 22/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 23 dias do mês de março de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de

Administração

PORTARIA N.º. 241, DE 23 DE MARÇO 2022 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- CONCEDER**, Desdobramento de Horário de 12 horas semanais para a Professora **Fábia Aparecida Carneiro Feo**, matrícula funcional nº 63267, na EMEF Honorino Pereira Borges a contar de 21/03/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 21/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 23 dias do mês de março de 2022.

Iura Kurtz
 Prefeito Municipal de Marau
 REGISTRE E PUBLIQUE-SE
 Yasmin Rocha Del Valle Volpato
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º242, DE 23 DE MARÇO DE 2022 - RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- CESSAR** o desdobramento de horário dos servidores abaixo:

Matrícula	Nome	Local	Quant	Início
11320	Magda da Silva Pinalli Savaris	EMEF Darvin Marosin	20h/s	21/03/2022
58920	Fabiane Pizato	CRCA - Projeto AABB Comunidade	12h/s	21/03/2022

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 23 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de

Administração

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 27/2022

REGISTRO DE PREÇOS 17/2022

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 06 de abril de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia **07 de abril de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Contratação de empresa para prestar serviço de arbitragem para os campeonatos realizados pelo Município e/ou em parceria com o mesmo**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1074

Página 4 de 4

Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 16 de março de 2022. IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau.

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 29/2022

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 07 de abril de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Maior Desconto", e no dia **08 de abril de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de estágios remunerados à estudantes para a Administração Pública do Município de Marau**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 21 de março de 2022. IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº087/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 005/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Professor**.

Professor Anos Iniciais

Classificação	Nome	Data Nasc.
137	Elisangela Fabiana da Silva Jagiela	03/04/1981

138	Gicélia Canozza	19/02/1996
139	Kamila Ruas do Amaral	23/01/1997

Professor Educação Infantil

Classificação	Nome	Data Nasc.
150	Mônica Maria Martins Rotta	08/11/1981

Professor Matemática

Classificação	Nome	Data Nasc.
10	Patrícia Marodin Telles	28/01/1979

2 Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 23 dias do mês de março de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 30ed-4e8a-89cd-dc0f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1074, ano VI, veiculado em 23 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 23/03/2022 às 17:15:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/30ed-4e8a-89cd-dc0f>